ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 24 ABR 2024
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 45 /2024.

ASSUNTO: MENSAGEM Nº15/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: QUE "CAPEIA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº13/2024 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ALESSANDRO PORTUGAL QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MANGARATIBA A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), GUARDAS DE ENDEMIAS E AOS AGENTES DE CONTROLE DE ZOONOSES, INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER CONTRÁRIO** ao seu prosseguimento, não estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 / 04 /2024.

Doriedson Thimoteo da Costa
Dori Costa
Secretário

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felippe)
Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTURAL
(Alessandro Portugal)
Membro

APROVADO
Em 24 ABR 2024
Presidente

JUSTIFICATIVA

A justificativa do veto total dado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal novamente se baseia em "Vício de Iniciativa". O relator da Comissão analisa de forma diferente, uma vez que o projeto dá permissão ao Poder Executivo Municipal de dar acréscimo remuneratório aos agentes de saúde e não propõe, diretamente, a organização e gerência da atividade financeira e seu repasse. Razão pela qual, a Comissão emite o parecer contrário à Mensagem.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 / 04 /2024.

Doriedson Thimoteo da Costa
Dori Costa
Presidente

DORIEDSON THIMÓTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felippe)
Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTURAL
(Alessandro Portugal)
Membro